



Associação Dobermann de Portugal

Regulamento Dobermann do ano e Jovem Dobermann do ano

A – MELHOR DOBERMANN JOVEM DO ANO

- Este Título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e com término a 31 de Dezembro.

Este Título só é atribuído a exemplares propriedade de sócios da ADP que:

- à data de início da disputa do Título tenham liquidado as suas quotas e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;

- à data da atribuição do Título não sejam devedores de qualquer importância à ADP.

- São considerados todos os exemplares, apresentados em Portugal, em classe de cachorros (de 6 a menos de 9 meses) e em classe de juniores (de 9 a menos de 18 meses), que estejam inscritos num Livro de Origens reconhecido pela FCI. Para este Título só serão consideradas as participações e pontuações de exemplares inscritos em classes de cachorros e juniores.

- Exposições consideradas:

1. as exposições organizadas pela ADP;
2. as exposições caninas Nacionais/Internacionais do calendário do CPC.

- Participação obrigatória:

1. exposição monográfica da ADP;
2. exposição especializada de campeonato (quando se realize);
3. todas as exposições especializadas e especiais da raça (quando se realizem);

4. uma exposição qualificativa de campeonato do CPC (CAC/QC).

- Também serão considerados:

1. os quatro melhores resultados obtidos pelos participantes em exposições caninas nacionais do calendário do CPC;

2. os quatro melhores resultados obtidos pelos participantes em exposições caninas internacionais do calendário do CPC.

Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão:

1. fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) à data de início da disputa do Título (excepto para classe de cachorros);

2. participar em, pelo menos, 6 (seis) exposições de beleza pontuáveis (classes de cachorros e de juniores).

Pontuações: (Apenas serão consideradas as qualificações máximas em cada classe)

1- Exposições Nacionais e Internacionais:

1º - 4 Pontos

2º - 3 Pontos

3º - 2 Pontos

4º - 1 Pontos

M.C.R – 6 Pontos

BOS – 8 Pontos

BOB – 10 Pontos

2- Especiais Dobermann associadas a exposições do CPC /Especializadas com CAC:

1º - 8 Pontos

2º - 6 Pontos

3º - 4 Pontos

4º - 2 Pontos

M.C.R. – 12 Pontos

BOS – 16 Pontos

BOB – 20 Pontos

3- Exposições de CAC-QC ou Especializadas Dobermann com CAC por cores:

1º - 12 Pontos

2º - 9 Pontos

3º - 6 Pontos

4º - 3 Pontos

M.C. do Sexo – 15 Pontos

M.C.R – 20 Pontos

M.J. do Sexo – 18 Pontos

BOS – 24 Pontos

BOB – 30 Pontos

4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares:

Título de BH – 10 Pontos

Título de Pré-RCI ou equivalente – 15 Pontos

Título de ZTP – 15 Pontos

«Único»

As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um cachorro macho que ganhe a classe e M.C.R numa Exposição Monográfica pontuará 20 Pontos.

Os resultados do melhor Dobermann Jovem do ano e do melhor Dobermann Jovem do sexo oposto serão publicados em Janeiro do ano subsequente.

Em caso de igualdade pontual, será atribuído o título ao exemplar que tiver obtido o maior número de Prémios de Raça e assim sucessivamente, (Melhor do Sexo, Melhor da Classe, etc.). Caso o empate persista o Prémio será atribuído ao exemplar que tiver obtido Melhor pontuação na Monográfica ADP.

Sempre que as pontuações forem obtidas na Monográfica da ADP ou Especial de Campeonato ADP acresce 5 pontos aos listados no ponto 3 (três) deste regulamento.

As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um exemplar da classe de Trabalho que ganhe a classe, sexo e raça numa exposição monográfica pontuará 35 Pontos.

B – MELHOR DOBERMANN DO ANO

- Este Título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e com término a 31 de Dezembro.

Este Título só é atribuído a exemplares propriedade de sócios da ADP que:

- à data de início da disputa do Título tenham liquidado as suas quotas e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos;

- à data da atribuição do Título não sejam devedores de qualquer importância à ADP.

- São considerados todos os exemplares, apresentados em Portugal, em classe intermédia, aberta, trabalho e campeões, que estejam inscritos num Livro de Origens reconhecido pela FCI. Para este Título só serão consideradas as participações e pontuações de exemplares inscritos em classe intermédia, aberta, trabalho e campeões.

- Exposições consideradas:

1. as exposições organizadas pela ADP;
2. as exposições caninas Nacionais/Internacionais do calendário do CPC.

- Participação obrigatória:

1. exposição monográfica da ADP;
2. exposição especializada de campeonato (quando se realize);
3. todas as exposições especializadas e especiais da raça (quando se realizem);
4. uma exposição qualificativa de campeonato do CPC (CAC/QC).

- Também serão considerados:

1. os quatro melhores resultados obtidos pelos participantes em exposições caninas nacionais do calendário do CPC;
2. os quatro melhores resultados obtidos pelos participantes em exposições caninas internacionais do calendário do CPC.

Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão:

1. fazer prova de que possuem registo oficial de DNA (LNIV ou equivalente) à data de início da disputa do Título;
2. participar em pelo menos 8 (oito) exposições de beleza pontuáveis (classes intermédia, aberta, trabalho e campeões).

Pontuações: (Apenas serão consideradas as qualificações máximas em cada classe)

1- Exposições Nacionais e Internacionais:

1º - 4 Pontos

2º - 3 Pontos

3º - 2 Pontos

4º - 1 Pontos

CAC – 6 Pontos

BOS/CACIB – 8 Pontos

BOB – 10 Pontos

2- Especiais Dobermann associadas a exposições do CPC /Especializadas com CAC:

1º - 8 Pontos

2º - 6 Pontos

3º - 4 Pontos

4º - 2 Pontos

CAC – 12 Pontos

BOS/CACIB – 16 Pontos

BOB – 20 Pontos

3- Exposições de CAC-QC ou Especializadas Dobermann com CAC por cores:

1º - 12 Pontos

2º - 9 Pontos

3º - 6 Pontos

4º - 3 Pontos

CAC-QC/CAC – 18 Pontos

BOS/CACIB – 24 Pontos

BOB – 30 Pontos

4- Bónus e majorações por titulação dos exemplares:

Título de BH – 10 Pontos

Título de Pré-RCI ou equivalente – 15 Pontos

Título de ZTP – 15 Pontos

Título de RCI I – 20 Pontos

Título de RCI II – 30 Pontos

Título de RCI III – 40 Pontos

Nota: os títulos de RCI e Pré-RCI ou equivalente não são acumuláveis, contando o mais alto.

«Único»

Sempre que as pontuações forem obtidas na Monográfica da ADP ou Especial de Campeonato ADP, acresce 5 pontos aos listados no ponto 3 (três) do capítulo pontuações. As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um exemplar da classe de Trabalho que ganhe a classe, sexo e raça numa exposição monográfica pontuará 35 Pontos.

Os resultados do melhor Dobermann do ano e do melhor Dobermann do ano sexo oposto serão publicados em Janeiro do ano subsequente.

Em caso de igualdade pontual, será atribuído o título ao exemplar que tiver obtido o maior número de Prémios de Raça e assim sucessivamente, (Melhor do Sexo, Melhor da Classe, etc.). Caso o empate persista o Prémio será atribuído ao exemplar que tiver obtido Melhor pontuação na Monográfica ADP.

As alterações aprovadas na Assembleia Geral de 23 de Março de 2013 entram em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2014.